

Ø.

do

REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X

EXT

N.º 05

02-03-2022

#### **ORDEM DO DIA:**

ı

### **APROVAÇÃO DE ATAS**

- 1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 15 de dezembro de 2021.
- 2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 05 de janeiro de 2022.
- 3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 19 de janeiro de 2022.

## EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

#### 1. AÇÃO SOCIAL

1.1 – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2021/2022 (6.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 18 de agosto de 2021).

#### 2. JUVENTUDE

1.1 – Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Sobral de Monte Agraço – Início do Procedimento.

Ш

## ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

## 1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 Hasta Pública para concessão do direito de uso privativo da Loja 8 do Mercado Municipal e Loja/bar da Estação Central de Camionagem ECC Fixação das condições.
- 1.2 Atribuição de Subsidio Atleta da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP) Marcelo Gregório Sebastião.
- 1.3 Atribuição de Subsidio Atleta da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP) Gabriel Kisil Lopes.





# IV OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1.1 – Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 25 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

José Alberto Quintino, Eng.º





#### Ata n.º 05

# Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço Realizada no dia 02 de março de 2022

Aos 02 dias do mês de março de 2022, nesta vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de
Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara
Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara
Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Maria de Fátima
da Cruz Simões Estevão, Luís Miguel Henriques Soares, Fernanda Conceição Costa Gomes
Duarte, em substituição, e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Ana Maria
Pereira Caiado Lousa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de
Secretária.
Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 05 minutos
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 41 de segunda-feira, dia 28 de fevereiro de
2022, cujo total de disponibilidades é de € 1.587.452,96, sendo € 1.310.896,30 de operações
orçamentais e € 276.556,66 de operações não orçamentais
2. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal (artigo 39.º,
alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro)
O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, por motivos pessoais e
familiares, e o membro seguinte da lista, Sr. Pedro Saldanha, por motivos profissionais, não
poderiam estar presentes na reunião da Câmara Municipal, tendo, por isso, sido solicitadas as
respetivas substituições. Neste sentido, informou que o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz
seria substituído pela Sra. Fernanda Duarte.
Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e
justificar as faltas, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro,
aceitando as substituições, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei
169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro
3. Outros assuntos (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)
Foram apresentadas moções relativas ao Dia Internacional da Mulher - 8 de março -, pelas
Sras. Vereadoras Carla Alves e Fátima Estêvão, as quais deram origem ao texto final que a
seguir se transcreve:
"SAUDAÇÃO
Dia Internacional da Mulher – 8 de março de 2022
Dia 8 de março, comemora-se mais um Dia internacional da Mulher, data que tem um profundo
significado histórico e uma renovada atualidade, que importa dar a conhecer às novas



gerações.



N

Foi em 20 de fevereiro de 1909, em Nova York, após uma jornada de manifestação, do Partido Socialista da América, pela igualdade de direitos civis e em favor do voto feminino que surgiu a ideia de uma comemoração anual, tendo Clara Zetkin revolucionária alemã, ativista na defesa dos direitos das mulheres, proposto em 1910, o Dia Internacional da Mulher. Tinha como objetivo erigir a luta organizada das mulheres, em cada país, contra a exploração e opressão. pela conquista de direitos económicos, sociais, políticos e culturais, pela transformação da condição social das mulheres e pela sua emancipação. Em Portugal a comemoração do 8 de Março foi, inicialmente proibida, tendo a primeira manifestação de 8 de Março ocorrido no Porto em 1962, por um grupo de mulheres democratas e a partir de 1969, assinalado pelo MDM - Movimento Democrático de Mulheres. Desde então, um longo caminho tem sido percorrido pelo reconhecimento dos direitos das mulheres, na lei e na vida, pelo desenvolvimento, contra a guerra e pela paz. Atualmente a data, instituída em 1975, como Dia Internacional da Mulher, pelas Nações Unidas, é comemorada em mais de 100 países, como um dia para reclamar mais direitos, aqueles que ainda não se conseguiram conquistar. As desigualdades, discriminações e violências sobre as mulheres permanecem como uma realidade no Mundo, contra as quais é necessário continuar a denunciar, não só no Dia Internacional da Mulher mas todos os dias. É essencial a afirmação da solidariedade para com a luta das mulheres em cada País pela igualdade, desenvolvimento e soberania dos seus povos, contra a guerra e pela paz. A igualdade entre mulheres e homens é uma questão de direitos humanos, uma condição de justiça social e ao longo dos anos, a vida das mulheres em Portugal, sofreu enormes transformações tanto ao nível laboral como familiar. Cada avanço nos direitos das mulheres, plasmados na sua forte participação no mundo do trabalho, em áreas como a cultura, a educação, a saúde, a ciência e investigação, é acompanhado por obstáculos que permanecem e que impedem a igualdade na vida familiar e no mundo do trabalho, patentes na precariedade laboral, na desvalorização do trabalho das mulheres, das suas competências e carreiras. A pandemia veio acentuar as desigualdades de género pré-existentes em todo o mundo e também em Portugal. E é um facto que apesar da Lei consagrar direitos que coloca as mulheres em pé de igualdade, em muitos aspetos e das conquistas das mulheres nos mais variados contextos étnicos, culturais, socioeconómicos e políticos, a igualdade muitas das vezes não é uma realidade. Por isso, para além da estratégia Nacional para a Igualdade e Não discriminação será também importante o contributo do Plano Nacional de Combate ao Racismo e à discriminação 2021/2025, aprovado recentemente. Os dados estatísticos revelam que, em Portugal, em cada 100 pessoas com ensino superior



Ø.

completo cerca de 61 são mulheres e cerca de 39 são homens. No entanto, existem mais mulheres desempregadas e, por exemplo, as mulheres ainda se encontram sub-representadas nas presidências dos órgãos executivos do poder local (Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia) e na Administração Pública central os homens são maioritários, em cargos de direção superior de 1º e 2º graus. O Índice de Igualdade de Género 2021, publicado pelo Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) em outubro último, mostra que o nosso país ainda tem um caminho a percorrer e para isso todos temos que contribuir. Portugal, apesar de ter subido um lugar, ainda aparece no meio da tabela, em 15º lugar na Europa a 27. A violência doméstica continua a ser o problema maior e o aspeto mais positivo é o trabalho que tem sido feito para promover a representação feminina na liderança corporativa. As medidas legislativas para retificar o desequilíbrio de género, estabelecendo quotas para um nível mínimo de representação, conseguiram que Portugal alcançasse um progresso significativo nesta área. Numa altura em que o mundo emerge da pandemia da COVID-19 e em pleno conflito militar na Ucrânia, este tema encontra-se também em destaque na agenda do Parlamento Europeu. Comemorar o 8 de março é dar força à luta das mulheres de todos os dias, na exigência de igualdade no trabalho e na vida, pelo cumprimento dos seus direitos. Os órgãos autárquicos, pela sua proximidade à população, devem assumir as responsabilidades, nas suas esferas de competência, na promoção dos direitos das mulheres, da igualdade no trabalho e na valorização da sua participação em diferentes áreas da vida local. A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, reunida a 2 de março de 2022, saúda, por ocasião da comemoração do Dia Internacional da Mulher, as trabalhadoras da autarquia e todas as mulheres que vivem e trabalham no concelho, pela sua força, determinação e coragem em continuar a lutar pelos seus direitos no trabalho, na política, na família e pela força que sempre demonstram perante todas as adversidades, estando sempre na linha da frente." Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade. aprovar a saudação apresentada. A Sra. Vereadora Fátima Estêvão apresentou um voto de pesar no âmbito da guerra que está a decorrer na Ucrânia. "Voto de pesar - Sétimo dia de Guerra na Ucrânia Com muita tristeza nossa, a Ucrânia acordou esta quarta-feira, sétimo dia de invasão russa, novamente sob ataque: -Ontem as forças russas bombardearam a capital e a segunda maior cidade do país; Kharkiv





volta a estar no centro da ação e Kherson deverá já ter sido conquistada pelos russos
-O exército russo estará perto da maior central nuclear ativa da Ucrânia
-O Chefe da diplomacia russa avisou hoje que a única alternativa a sanções "seria uma guerra
nuclear".
Moscovo demonstra querer apagar o país da história, depois do memorial do Holocausto de
Kiev ter sido bombardeado!!!
Ao fim de 7 dias os números são assustadores:
-O número de mortos civis pode elevar-se, neste momento, a mais de 2 mil
-Fala-se que morreram quase 6.000 militares russos na guerra;
-No total, a invasão da Ucrânia pela Rússia já causou uma vaga de cerca de 660.000
refugiados, grande maioria mulheres e crianças.
A União Europeia, incluindo Portugal, vai conceder proteção temporária aos refugiados da
guerra na Ucrânia. Vão ser concedidos aos refugiados vistos de residência e acesso à
educação, ao mercado de trabalho e a assistência médica. A Comissão Europeia vai ainda
facilitar o processo de entrada nos países membros perto da Ucrânia para que as filas de
pessoas nas fronteiras sejam reduzidas. Ontem mesmo, aprovou um primeiro apoio financeiro
de 1,2 milhões de euros à Ucrânia
Estamos perante uma agressão condenável da Rússia aos valores basilares da nossa
civilização!!!!!
A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, reunida a 2 de março de 2022, continua
a apelar a todos os defensores da soberania dos Estados e dos Direitos Humanos, o
máximo esforço para que seja possível sentar todas as partes a uma só mesa, forçando
uma saída para este conflito militar, com o objetivo principal de alcançar a Paz
Sobral de Monte Agraço, 2 de março de 2022
A Vereadora da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, assinado, Mª Fátima Simões
Estêvão"
O Sr. Presidente disse que se atravessa um momento negro, para o qual não tem palavras,
sendo incompreensível, nos dias de hoje, não se conseguir chegar a um encontro de ideias.
Mais referiu que efetivamente, de acordo com o voto da Sra. Vereadora Fátima Estevão, é
urgentíssimo cessar-fogo.
A Sra. Vereadora Carla Alves reforçou as palavras proferidas pelo Sr. Presidente
O Sr. Vice - Presidente disse ser solidário com a mensagem apresentada, porém, sugeriu o
acréscimo de algumas palavras, nomeadamente, o facto de que ambos os países deviam
cumprir estritamente os acordos efetuados
Face à sugestão do Sr. Vice - Presidente, a Sra. Vereadora Fátima Estevão referiu que tinha
tentado desviar-se deste tipo de questões.



Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade,

aprovar o voto apresentado
l l
APROVAÇÃO DE ATAS
1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte
Agraço, realizada em 15 de dezembro de 2021
O assunto foi retirado da Ordem do Dia
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte
Agraço, realizada em 05 de janeiro de 2022
O assunto foi retirado da Ordem do Dia.
3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte
Agraço, realizada em 19 de janeiro de 2022
O assunto foi retirado da Ordem do Dia.
II
EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL
I. AÇÃO SOCIAL
I.1 – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2021/2022 (6.º Aditamento à deliberação da
Câmara Municipal de 18 de agosto de 2021)
O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve;
Proposta
Ação Social Escolar – Ano Letivo 2021/2022 (6.º Aditamento à deliberação da Câmara
Municipal de 18 de agosto de 2021)
Considerando que:
A) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de
acordo com o disposto nas alíneas d) e h), do número 2, do artigo 23.º, da Lei 75/2013, de
12 de setembro;
3) Nos termos da alínea hh), do número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara
Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à
atribuição de auxílios económicos a estudantes;
C) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 18 de agosto de 2021, os
subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior,
foram apresentadas novas candidaturas referente a 4 alunos matriculados no 1.º Ciclo do
Ensino Básico e 2 alunos matriculados no ensino Pré-escolar (informação número
1025/02/2022), subscrita pela Técnica Superior, Dra. Catarina Henriques;
D) Na informação melhor identificada na alínea que antecede, o Chefe de Divisão da DECAS.

Dr. Nuno Libório, em 25 de fevereiro de 2022, informou como segue: "Concordo com o teor





da proposta número 1025 de 23-02-2022 do Serviço de Educação. Coloco à consideração da Sra. Vereadora Carla Alves, para efeitos de agendamento em reunião da Câmara Municipal", tendo na mesma data, a Sra. Vereadora com o Pelouro da Educação, Dra. Carla Alves, proferido despacho nos seguintes termos: "Concordo. À próxima reunião de Câmara".

, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Propõe-se que:
A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder a ação social escolar aos
alunos do 1.º Ciclo (2 no escalão A e 1 no escalão B), bem como, aos 2 alunos do ensino pré
escolar (1 no escalão A e 1 no escalão B), cfr. informação 1025/02/2022, anexa à presente
proposta, a qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos
Sobral de Monte Agraço, 25 de fevereiro de 2022
O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade
conceder a ação social escolar aos 4 alunos do 1.º Ciclo (2 no escalão A e 1 no escalão B)
bem como, aos 2 alunos do ensino pré-escolar (1 no escalão A e 1 no escalão B), cfr
informação 1025/02/2022, anexa à presente deliberação, a qual faz parte integrante para os
devidos e legais efeitos
2. JUVENTUDE
2.1 - Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Sobral de Monte Agraço -
Início do Procedimento
O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:
"Proposta
Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Sobral de Monte Agraço – Início
do Procedimento
Considerando que:
A) A Lei número 6/2012, de 10 de fevereiro, veio proceder à primeira alteração à Lei número
8/2009, de 18 de fevereiro, que estabeleceu o regime jurídico dos conselhos municipais de
juventude, estabelecendo a sua composição, competências e regras de funcionamento;
B) O Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Sobral de Monte Agraço, aprovado
na reunião da Assembleia Municipal, de 30 de abril de 2010 e publicado na II Série do Diário
da República número 105, em 31 de maio de 2010, foi elaborado à luz dos preceitos
estatuídos na Lei número 8/2009, de 18 de fevereiro;
C) Por força das alterações ocorridas à Lei número 8/2009, de 18 de fevereiro pela Lei número
6/2012, de 10 de fevereiro, algumas das normas constantes no Regulamento do Conselho
Municipal da Juventude de Sobral de Monte Agraço têm, obrigatoriamente, de ser alteradas,
revogadas ou aditadas:





- D) O Município reputa de manifesta importância todos os assuntos relacionados direta ou indiretamente com a Juventude, nomeadamente, no que se refere à sua participação ativa. no órgão consultivo do Município sobre matérias relacionadas com a política de juventude:
- E) Nos termos do disposto no número 1, do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, o início do procedimento do regulamento administrativo é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se processa a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

	~ ~			
 ra	nn	e-se	$\sim$	ıa.
 	$\sim$	c-sc	w	•

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, autorizar o início do procedimento de elaboração de novo Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Sobral de Monte Agraço, bem como a publicitação do início do respectivo procedimento, pelo prazo de 10 dias. na página electrónica da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, podendo os interessados, durante o referido prazo, constituir-se como tal e apresentar contributos, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o número de identificação fiscal, respectivo endereco de correjo electrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c). do número 1, do artigo 112.º do CPA.

Sobral de Monte Agraço, 25 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade,

autorizar o início do procedimento de elaboração de novo Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Sobral de Monte Agraço, bem como a publicitação do início do respetivo procedimento, pelo prazo de 10 dias, na página eletrónica da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, podendo os interessados, durante o referido prazo, constituir-se como tal e apresentar contributos, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, do qual conste o número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio electrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do número 1, do artigo 112.º do CPA.

Ш

## ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1.GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – Hasta Pública para concessão do direito de uso privativo da Loja 8 do Mercado Municipal e Loja/bar da Estação Central de Camionagem - ECC - Fixação das condições

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:





"Proposta
Hasta Pública para concessão do direito de uso privativo da Loja 8 do Mercado
Municipal e Loja/bar da Estação Central de Camionagem – ECC – Fixação das condições
Considerando que:
A) Nos termos do disposto nos artigos 112.º, número 8 e 241.º da Constituição da República
Portuguesa, do preceituado na alínea a), do número 2, do artigo 53.º e na alínea a), do
número 6, do artigo 64.º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada
pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram elaborados o Regulamento do Mercado
Municipal – aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2008 e o
Regulamento da Estação Central de Camionagem – ECC - aprovado na sessão da
Assembleia Municipal, de 29 de junho de 2000;
B) Se encontram por concessionar a Loja número 8 do Mercado Municipal e a Loja/bar da
Estação Central de Camionagem, importa, por isso, lançar novo procedimento de hasta
pública para o efeito;
C) Em 24 de fevereiro de 2022, foi elaborada a informação número 04/2022/GAP, subscrita
pelo Chefe de Gabinete, Dr. Sérgio Bogalho, relativamente à necessidade de proceder à
abertura de um novo procedimento de hasta pública para concessionar a Loja 8 do Mercado
Municipal e a Loja/Bar da ECC, tendo na mesma data, o Presidente proferido o seguinte
despacho: "Concordo, à DAF para elaborar proposta para reunião de Câmara";
D) O Decreto-Lei 390/82, de 17 de setembro, que regulava a concessão de exclusivos por
parte das autarquias locais foi revogado pelo Código dos Contratos Públicos, estando esta
matéria excluída do âmbito de aplicação do citado Código, importa todavia, e à luz dos
princípios que norteiam a atividade administrativa, designadamente o princípio da
concorrência, igualdade e transparência, deverá a adjudicação ser precedida do
procedimento hasta pública;
E) Foi elaborada, pelos serviços da DAF, uma informação contendo as condições da hasta
pública do direito de uso privativo da Loja 8 do Mercado Municipal e da Loja/bar da Estação
Central de Camionagem - ECC, a qual se anexa à presente proposta, dela fazendo parte
integrante para os devidos e legais efeitos;
F) A hasta pública deverá decorrer diante de uma Comissão, nomeada pelo executivo
municipal, composta em número impar, por três elementos efetivos e dois suplentes, a quem
compete dirigir a praça
Propõe-se que:
1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, de acordo com o disposto nos

Regulamentos do Mercado Municipal e da Estação Central de Camionagem – ECC e dos princípios que norteiam a atividade administrativa constante do CPA, aprovar as condições da





hasta pública do direito de uso privativo da Loja 8 do Mercado Municipal e da Loja/bar da
Estação Central de Camionagem - ECC, de acordo com a informação anexa à presente
proposta, dela fazendo parte integrante para dos devidos e legais efeitos.
2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere nomear a comissão que dirigirá a
praça, composta pelos seguintes elementos:
Membros efetivos:
Presidente da Comissão – Dr. Sérgio Bogalho, Chefe de Gabinete;
1.º Vogal - Dr.ª Ana Lousa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (a quem compete
substituir o Presidente da Comissão nas suas faltas e impedimentos);
2.º Vogal - Raquel Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos
Autárquicos
Membros suplentes:
Raquel Lima – Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Taxas e Licenças
Dr.ª Sara Caetano – Técnica Superior
Sobral de Monte Agraço, 25 de fevereiro de 2022
O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, de
acordo com o disposto nos Regulamentos do Mercado Municipal e da Estação Central de
Camionagem - ECC e dos princípios que norteiam a atividade administrativa constante do
CPA, aprovar as condições da hasta pública do direito de uso privativo da Loja 8 do Mercado
Municipal e da Loja/bar da Estação Central de Camionagem - ECC, de acordo com a
informação anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para os devidos e
legais efeitos.
Mais deliberou, nomear a comissão que dirigirá a praça, composta pelos seguintes elementos:
Membros efectivos:
Presidente da Comissão – Dr. Sérgio Bogalho, Chefe de Gabinete;
1.º Vogal - Dr.ª Ana Lousa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (a quem compete
substituir o Presidente da Comissão nas suas faltas e impedimentos);
2.º Vogal – Raquel Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos
Órgãos Autárquicos.
Membros suplentes:
Raquel Lima – Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Taxas e Licenças;
Dr.ª Sara Caetano – Técnica Superior
1.2 – Atribuição de Subsídio – Atleta da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP) –
Marcelo Gregório Sebastião
O Sr. Procidente aprecentou a proposta que a coquir se transcrovo:





"Proposta
Atribuição de Subsídio - Atleta da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP)
Marcelo Gregório Sebastião
Considerando que:
A) Em 12 de janeiro de 2022, foi recepcionada uma comunicação de Marcelo Gregório Sebastião, residente na Rua da Liberdade, n.º 5 – Casal da Fonte, Sobral de Monte Agraço, que se junta sob doc. 1, onde refere que o desporto que pratica – Motociclismo - se desenvolve a nível individual, razão pela qual, vem solicitar um apoio/patrocínio à Câmara Municipal;
B) Em 25 de fevereiro de 2022, foi elaborada a informação número 494/14/01/2022, subscrita
pelo Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, com o seguinte teor: "Informação técnica
Atribuição de subsídio – atleta Marcelo Sebastião, ao abrigo da participação em provas da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP)
Sr. Vice- presidente, Luís Soares
Na opinião técnica desta divisão há a realçar o seguinte:
A) A atribuição de um subsídio à atividade do atleta Marcelo Sebastião (NIF 245885579, que, no fundamental, assuma a despesa com a sua inscrição na Federação Portuguesa de Motociclismo, no valor de duzentos de quarenta euros, mediante apresentação de documento comprovativo desse pagamento;  B) A remessa da presente informação para efeitos de agendamento em proposta de uma ordem de trabalhos da reunião da Câmara Municipal do Sobral do Monto Agrana.





À sua consideração superior
Sobral de Monte Agraço, 25 de fevereiro de 2022
O Chefe de Divisão da DECAS, assinado, Nuno Miguel Marques Libório"
C) Compete à Câmara Municipal, " apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa,
desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município", nos termos do disposto na
alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
D) Na informação melhor identificada na alínea B) da presente proposta, despachou, em 25 de
fevereiro de 2022, o Vice-Presidente do seguinte modo: "Concordo com o teor da
informação. Elaborar proposta para agendamento na próxima reunião da câmara"
Propõe-se que:
1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao atleta Marcelo Gregório
Sebastião, o subsídio de €240,00 (duzentos e quarenta euros), nos termos do disposto na
alínea u) (in fine), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como
comparticipação nas despesas com a inscrição do atleta na FMP – Federação de Motociclismo
de Portugal
2 - A atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e
compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.
Sobral de Monte Agraço, 25 de fevereiro de 2022
O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade
atribuir ao atleta Marcelo Gregório Sebastião, o subsídio de €240,00 (duzentos e quarenta
euros), nos termos do disposto na alínea u) (in fine), do número 1, do artigo 33.º, da Le
75/2013, de 12 de setembro, como comparticipação nas despesas com a inscrição do atleta na
FMP – Federação de Motociclismo de Portugal
Mais deliberou, que a atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia
cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.
1.3 – Atribuição de Subsídio – Atleta da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP) -
Gabriel Kisil Lopes
O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:
"Proposta
Atribuição de Subsídio – Atleta da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP) -
Gabriel Kisil Lopes
Considerando que:
A) Em 17 de fevereiro de 2022 fei reconcienado uma comunicação de Sea Okacas Visit

A) Em 17 de fevereiro de 2022, foi recepcionada uma comunicação da Sra. Oksana Kisil, representante legal do atleta Gabriel Kisil Lopes, residente na Zibreira da Fé, em Sobral de Monte Agraço, que se junta sob doc. 1, onde refere que o desporto praticado –





	Motociclismo - se desenvolve a nível individual, razão pela qual solicitou um
	apoio/patrocínio à Câmara Municipal;
B)	Em 17 de fevereiro de 2022, foi elaborada a informação número 1494/17/02/2022, subscrita
	pelo Chefe de Divisão da DECAS, Dr. Nuno Libório, com o seguinte teor:
	"Informação técnica
	Atribuição de subsídio – atleta Gabriel Lopes, ao abrigo da participação em provas da
	Federação de Motociclismo de Portugal (FMP)
	Sr. Vice- presidente, Luís Soares
	A Câmara Municipal do Sobral de Monte Agraço foi solicitada a emitir parecer quanto à
	possibilidade de um apoio financeiro à atividade do atleta Oksana Kisil, que integra provas
	nacionais reconhecidas pela Federação Portuguesa de Motociclismo
	Na opinião técnica desta divisão há a realçar o seguinte:
	- Trata-se de um pedido integrável nas modalidades de apoio municipal, carecendo de
	deliberação competente do órgão Câmara Municipal, ao abrigo da atribuição legalmente
	cometida no domínio do desporto (alínea f), n.º 2, artigo 23º da Lei 75/2013, de 12 de
	setembro, incluindo a 9ª versão, a mais recente) assim como de uma competência material
	para apoiar atividades de natureza desportiva de interesse para o município (alínea u), do
	n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, incluindo a 9ª versão, a mais recente);
	- Considera-se relevante, bem assim justo esse apoio, de acordo com a importância da ação
	desportiva regular e consequente do mencionado atleta, ao mesmo tempo da possibilidade
	efetiva de, com esse contributo, se ampliar a imagem do território concelhio enquanto
	Município que apoia ações e iniciativas, nomeadamente na área desportiva
	Deste modo, proponho:
	A) A atribuição de um subsídio à atividade do atleta Gabriel Lopes que, no fundamental,
	assuma a despesa com a sua inscrição na Federação Portuguesa de Motociclismo, no valor
	de duzentos de quarenta euros, mediante apresentação de documento comprovativo desse
	pagamento;
	B) Que, a aprovar-se esse subsídio, este seja atribuído ao seu representante legal, Oksana
	Kisil (a mãe; NIF 245640665), uma vez que se trata de um atleta menor de idade;
	C) A remessa da presente informação para efeitos de agendamento em proposta de uma
	ordem de trabalhos da reunião da Câmara Municipal do Sobral de Monte Agraço.
	À sua consideração superior
	Sobral de Monte Agraço, 17 de fevereiro de 2022
	O Chefe de Divisão da DECAS, assinado, Nuno Miguel Marques Libório"
٦,	Compete à Câmara Municipal " anoier atividades de natureza social cultural educativa





desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município", nos termos do disposto na
alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
D) Na informação melhor identificada na alínea b) da presente proposta, despachou, em 25 de
fevereiro de 2022, o Vice-Presidente do seguinte modo: "Concordo com o teor da presente
informação. Elaborar proposta para agendamento na próxima reunião da câmara"
Propõe-se que:
1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao atleta Gabriel Kisi
Lopes, representado por Oksana Kisil, o subsídio de €240,00 (duzentos e quarenta euros), nos
termos do disposto na alínea u) (in fine), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de
setembro, como comparticipação nas despesas com a inscrição do atleta na FMP – Federação
de Motociclismo de Portugal.
2 - A atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e
compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo
Sobral de Monte Agraço, 25 de fevereiro de 2022
O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade,
atribuir ao atleta Gabriel Kisil Lopes, representado por Oksana Kisil, o subsídio de €240,00
(duzentos e quarenta euros), nos termos do disposto na alínea u) (in fine), do número 1, do
artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como comparticipação nas despesas com a
inscrição do atleta na FMP – Federação de Motociclismo de Portugal
Mais deliberou, que a atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia
cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.
2. PAGAMENTOS
O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência conferida pela alínea
h), do número 1, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado o
pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números 198 a 258, num valor
total de <b>€ 264.237,84</b>
IV
OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO
1.1 – Outros assuntos de interesse do Município
O Sr. Presidente informou que, no momento, o Concelho regista 212 casos ativos de Covid-19,
contabilizando no total 3290 casos confirmados.
Informou que a Autarquia continua a aguardar o agendamento da reunião solicitada à ARSLVT,
situação que provavelmente se arrastará até à tomada de posse do novo Governo. Todavia,
disse que falou com o Dr. António Martins – Diretor do ACES Oeste Sul – tendo sido prestada a
informação de que serão abertas 350 yagas, para todo o país, para colocação de médicos



Sul S

Relativamente à vacinação, disse que o Sobral é o Concelho pertencente ao ACES Oeste Sul, com maior número de utentes vacinados. Referiu que a vacinação passará a ser efetuada no Centro de Saúde e que o Pavilhão Multisserviços, no âmbito das comemorações do 25 de Abril. terá a sua inauguração oficial. O Sr. Vice - Presidente informou que, na presente data, teve início a higienização e desinfeção de contentores de RSU's, uma intervenção que se irá prolongar por mais 2/3 semanas. Deu conta da dificuldade que a Autarquia está a ter em dar continuidade ao programa de esterilização de gatos de rua. Referiu que a atividade esteve estagnada durante dois anos, estando o Município à procura de uma entidade parceira para continuar a dinamizar o programa. No âmbito do projeto Wifi Público, para o qual foi realizada uma candidatura, referiu que está disponível em vários espaços rede wifi, nomeadamente, na Praça Dr. Eugénio Dias. na Praceta 25 de Abril, junto às Bandorreiras, no Mercado Municipal e na zona envolvente às Juntas de Freguesia, havendo ainda intenção de prolongar até outros locais. A Sra. Vereadora Carla Alves informou que, no passado dia 23 de fevereiro, numa ação conjunta entre o Agrupamento de Escolas, o Município e o Instituto Português do Desporto e Juventude, decorreu no Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, uma sessão dinamizada pelo IPDJ, destinada a um grupo de cerca de 30 alunos, do 11.º ano, no âmbito do Projeto Connect Yourself. Informou, ainda, que no dia 18 de fevereiro, de forma a assinalar o Dia Internacional da Síndrome de Asperger, foi promovida uma palestra denominada "Gaivota". A Sra. Vereadora Fátima Estevão, no âmbito do parecer do STAL referente ao subsídio de insalubridade e penosidade, destacou o último parágrafo do documento, perguntando se já foi efetuada a resposta que a Autarquia irá prestar ao sindicato? Na sequência de uma publicação efetuada nas redes sociais por um trabalhador da Autarquia, a propósito de condições de trabalho (veículo impróprio), solicitou esclarecimentos sobre a situação. Referindo-se ao SIADAP, perguntou quais serão os trâmites adotados relativamente ao biénio de 2021/2022? A propósito da saída do grupo de escuteiros da Casa Paroquial, solicitou um ponto de situação sobre a matéria. Sobre um assunto já falado no anterior mandato, nomeadamente, a poluição do rio, junto à zona de Mouguelas, devido a descargas provenientes do Concelho, disse que a situação parecia estar a acontecer novamente, atendendo a uma publicação feita nas redes sociais e a uma queixa apresentada na respetiva Junta de Freguesia. Neste sentido, perguntou se a Autarquia já tinha efetuado alguma diligência? Por último, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, perguntou se já havia alguma previsão para disponibilização do documento técnico proveniente da reunião realizada? A Sra. Vereadora Carla Alves disse que o documento técnico decorrente da reunião de trabalho para elaboração da Estratégia Local de Habitação, que teve lugar no dia 09 de fevereiro, irá

enriquecer e integrar o diagnóstico das carências existentes e a identificação de potenciais



N.

soluções adequadas às necessidades do Concelho, um documento que está a ser elaborado por etapas e que será divulgado após a sua conclusão. O Sr. Presidente, relativamente ao suplemento de penosidade e insalubridade e ao esclarecimento ao STAL, disse que a resposta da Autarquia será semelhante à que foi prestada em sede de executivo, a qual vai de encontro à recomendação do sindicato, embora com uma ou outra situação que não será contemplada no nível proposto pela referida entidade. Referiu, ainda, que o sindicato pretende que todos os trabalhadores figuem colocados no nível máximo, todavia, a Autarquia colocou os encarregados num nível mais baixo. Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Ana Lousa salientou que a fundamentação do STAL é semelhante à anterior, sendo que a diferença consiste apenas no que diz respeito ao enquadramento legal. Referiu, ainda, que o sindicato efetuou uma interpretação mais extensiva. O Sr. Presidente referiu que a grande parte dos trabalhadores estão a receber através do nível máximo, à exceção dos varredores que estão no nível médio. Mais referiu que outros trabalhadores que estejam a realizar uma função abrangida pelo suplemento recebem a devida comparticipação financeira. Sobre a publicação feita nas redes sociais por um trabalhador da Autarquia, em horário laboral. informou que foi aberto um processo disciplinar. Referiu que o veículo em questão pertence à Junta de Freguesa de Santo Quintino e que não se encontra assim em tão más condições, estando à data emprestado ao Município para realização de um serviço, atendendo a que a viatura afeta ao serviço em questão não estava disponível. No que concerne ao SIADAP, biénio 2019/2020, disse que, pese embora o atraso devido à pandemia, o ciclo estava praticamente fechado. Relativamente ao biénio de 2021/2022, informou que foi realizada a reunião do CCA - Conselho Coordenador de Avaliação com vista à atribuição dos objetivos e definição das competências. A Sra. Vereadora Fátima Estevão, atendendo à data, referiu que tinha dúvidas quanto à atribuição dos objetivos aos trabalhadores, pois já não se dispunha de um ano de trabalho efetivo para o seu cumprimento conforme a legislação em vigor, tendo o Sr. Presidente referido que a situação seria verificada. Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Ana Lousa disse que devido aos constrangimentos da Covid-19 e ao facto dos trabalhadores estarem a funcionar em espelho ainda não estava tudo tratado, situação que seria consensualizada com os trabalhadores no decorrer da semana seguinte. Referiu que aos técnicos superiores serão atribuídos objetivos e que os restantes trabalhadores serão avaliados por competência, as quais serão iguais às do anterior biénio. conforme decisão do CCA. Mais referiu que, atendendo ao atraso temporal, será feito um ajuste em termos de valoração.



R,

O Sr. Presidente, no que diz respeito a saída dos escuteiros da Casa Paroquial, disse que estava a acompanhar a situação tendo sido demonstrada a disponibilidade da Autarquia para ajudar. Referiu que o novo pároco entendeu dar utilização ao primeiro piso da habitação, tendo sido solicitado à Autarquia, pelo Agrupamento de Escuteiros, a cedência de um espaço para colocar algum material do grupo. Assim, referiu que duas secções irão continuar a utilizar o espaço do rés-do-chão da habitação e que as restantes secções (duas) serão transferidas para o Salão Paroquial. No que concerne à poluição do rio, junto a Mouguelas, território de Torres Vedras, disse que no momento não tinha conhecimento de qualquer situação. Referiu que, efetivamente, em tempos houve uma queixa, tendo sido chamado o SEPNA para intervir. Todavia, chegou-se à conclusão que se tratavam de descargas legais e devidamente tratadas, provenientes de uma empresa do Concelho, "Adega Moor". Por fim, disse que la verificar a situação com a Junta de Freguesia e efetuar as diligências necessárias. ABERTURA AO PÚBLICO Seguidamente a reunião foi aberta ao público. Estava presente o Sr. Fernando Costa que iniciou a sua intervenção referindo que vive na localidade de Zibreira de Fetais há 14 anos e que, até à presente data, a via que dá acesso à zona onde reside ainda não foi asfaltada, um assunto já falado com o Sr. Presidente, aquando do seu 1.º mandato. Solicitou o asfaltamento da estrada e não sendo possível fazê-lo na totalidade, pediu que os trabalhos fossem realizados de forma gradual, ou seja, uma parte por cada ano. O Sr. Presidente agradeceu a intervenção do munícipe, referindo que o assunto não estava esquecido, porém, existia uma série de situações mais prioritárias. Referiu que é intenção da Autarquia acabar com as estradas não alcatroadas, porém, no momento, era incomportável lançar um concurso público para o efeito. Contudo, referiu que a maquinaria da Autarquia estava operacional e que os trabalhadores estavam a obter formação, pelo que podia ser equacionada uma intervenção na via de forma faseada. Relembrou que na época foi disponibilizada a colaboração dos habitantes locais no sentido de contribuir para o asfaltamento, porém, devido a algumas questões menos corretas, que à presente data já se encontram ultrapassadas, a parceria não teve seguimento. O Sr. Fernando Costa referiu que os moradores locais continuam disponíveis para colaborar no asfaltamento da via.

recurso aos meios disponíveis na Autarquia.

O Sr. Presidente reiterou que a situação seria equacionada quando fosse possível e com



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de	minuta
no precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de	12 de
setembro, com vista à sua executoriedade imediata.	
E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião às 19 hora	as e 35
minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Ana Maria Pereira Caiado Lousa r	edigi e
vou assinar junto do Sr. Presidente	
O Presidente da Câmara:	
A Secretária:	